

- PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARÍ -

- EDITAL -



Decreto-lei n.38, de 25 de Maio de 1944.

Dispõe sobre Cobrança da taxa de passagem de balsa sobre o rio Taquarí.

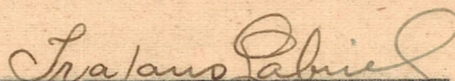
O Prefeito Municipal de Taquarí, usando da atribuição que lhe confere o art.12, n.1, do decreto-lei federal n.1.202, de 8 de Abril de 1939, e nos termos da Resolução n.2.680, de 1943, do Conselho Administrativo do Estado, decreta:

Art. 1º- Fica estabelecido a seguinte tabela para a cobrança de taxa de passagem de balsa sobre o rio Taquarí:


	CR\$
a) caminhão com cargas.....	3,00
b) ônibus ou jardineiras.....	2,00
c) caminhão vazio, automovel e carroça.....	2,00
d) cavaleiro.....	0,50
e) pedestre.....	0,20

Art. 2º - Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquarí, em 25 de Maio de 1944.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal.

Publicado na Secretaria da Prefeitura em 25 de Maio de 1944.

  
\_\_\_\_\_  
Antonio da Silva Rodrigues  
Secretário.